



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ARP N.º 148/2026

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Alex Ferreira**, Diretor de Saúde, designado pela Portaria Municipal n.º 1.204, de 25 de setembro de 2023, denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **VERTICE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.146.737/0001-49, estabelecida Rua Tenente Camargo, n.º 1.312 - Sala 04 - Setor B, bairro Presidente Kennedy, no município de Beltrão/PR, representada pela Sr.ª **Thais Caroline Candeia Baseggio**, denominada **DETENTORA DA ATA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 139/2026, mediante as cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços n.º 148/2026, para atender a demanda do Departamento Municipal de Saúde, pelo tempo de vigência da presente ARP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Fica ajustado o **item 161**, a partir de 01 de outubro de 2026, conforme tabela a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR LICITADO	VLR REAJST.
161	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400 mg + 80 mg Genérico	R\$0,13	R\$0,1640

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se este termo aditivo no artigo 124, II, d, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços n.º 148/2026, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 01 de outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – ÓRGÃO GERENCIADOR

Alex Ferreira

Diretor de Saúde

VERTICE MEDICAMENTOS LTDA - DETENTORA DA ATA

Thais Caroline Candeia Baseggio

CNPJ n.º 60.146.737/0001-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaissopolis@gmail.com

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ARP N.º 148/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026

**PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
VERTICE MEDICAMENTOS LTDA**

DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços n.º 148/2026, para atender a demanda do Departamento Municipal de Saúde, pelo tempo de vigência da presente ARP.

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Fica ajustado o item 161, a partir de 01 de outubro de 2026, conforme tabela a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR LICITADO	VLR REAJST.
161	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400 mg + 80 mg Genérico	R\$0,13	R\$0,1640

Data da Assinatura: 01/10/2026

Vigência: De Até 27/04/2027

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 01/10/2026

*Aline Barbosa e Castro
Setor de Licitações*